



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000174/2021  
**Processo:** 9154-00 2021

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade**



Trata-se de Projeto de Lei nº 174/2021, de autoria da nobre Vereadora Aparecida de Oliveira Pinto, que "Institui a obrigatoriedade de empresários, empreiteiras, construtoras do ramo da construção civil reparar danos por eles causados em via pública e dá outras providências."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade.

Ante o exposto, após apreciação do proposição, não vislumbro qualquer óbice, por isso, libero o processo para seguir seus trâmites normais até o plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 29 de novembro de 2021.

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Parda - PSL